



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Reajusta o salário dos integrantes do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Montadas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,

Art. 1º. Fica reajustado a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Montadas em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos), passando a perfazer os seguintes valores:

I – cargo em comissão de Tesoureiro, R\$ 1.557,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); e

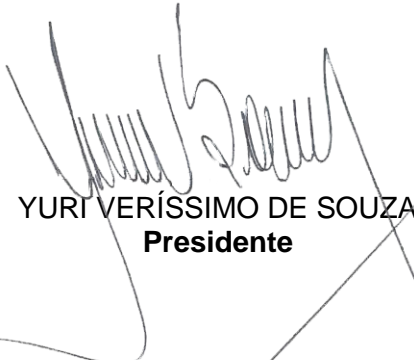
II – cargo em comissão de Secretário, R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).


Art. 2º. A autorização contida nos artigos anteriores visa atender a todos os servidores, independente do vínculo funcional vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Antônio da Costa, 20 de janeiro de 2022.

59º da Emancipação Política.


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente


HELIUM LUIZ DE SOUZA
1ª Secretário